



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 277/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a portaria de designação do Comitê Assessor de Pesquisa da UFFS – instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que exercerá funções consultivas, de assessoria e de apoio às atividades de pesquisa, ficando assim constituída a partir de 23 de março de 2011:

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

a) Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro – Presidente

Campus Cerro Largo

- a) Erica do Espírito Santo Hermel (Suplente: Lauren Lucia Zamin);
- b) Herton Castiglioni Lopes (Suplente: Iara Denise Endruweit Batisti).

Campus Chapecó

- a) Ilson Wilmar Rodrigues Filho (suplente: Élsio José Corá);
- b) Morgana Fabíola Cambrussi (suplente: Solange Maria da Silva);
- c) Zuleide Maria Ignácio (Suplente: Rafael Piccin Torchelsen).

Campus Erechim

- a) Anderson Chaves Mossi (Suplente: Márcio Soares);
- b) Cleber Ori Cuti Martins (Suplente: Marília Teresinha Hartmann).

Campus Laranjeiras do Sul

- a) Diego dos Santos (Suplente: Carlos Augusto Fernandes Dagnone) ;
- b) Felipe Mattos Monteiro (Suplente: José Francisco Grillo).

Campus Realeza

- a) Camila Elizandra Rossi (Suplente: Rozane Aparecida Toso Bleil);
- b) Marcos Antonio Beal (Suplente: Carina Franciscatto).

Art. 3º Os membros do Comitê Assessor de Pesquisa exercerão as atividades inerentes à função num período de até 02 (dois) anos, findo o qual o comitê será renovado.

Art. 4º Cada membro do Comitê terá 02 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 354 /GR/UFFS/ 2011



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 5º Fica revogada a **Portaria nº 239/GR/UFES/2011, de 15 de março de 2011.**

Chapecó-SC, 28 de março de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES